



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA

Criado pela Lei N° 709/2018 N° 1131/2023 Coelho Neto - MA, 14/12/2023

EXPEDIENTE

Criado pela Lei N° 709/2018, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Bruno José Almeida e Silva
Endereço: Praça Getúlio Vargas, S/N, Centro
Telefone: (98) 3473-1121 e-mail: diario@coelhoneto.ma.gov.br
Site: <https://www.coelhoneto.ma.gov.br>

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 018 de 12 de março de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. CONCEDER Aposentadoria Voluntária e Tempo de Contribuição com proventos integrais, à servidora pública municipal, DEUSELINA ROCHA DE ANDRADE, enfermeira concursada, matrícula: 30157-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme disposição legal no inciso I, II, III do artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005 c/c art.40, § 5º da CF/88, bem como a Lei Municipal 485/2003.

Art. 2º. Valor dos proventos iniciais serão: Salário do cargo de Enfermeira, com proventos no valor de R\$ 2.566,74 (dois mil quinhentos e sessenta e seis reais e setenta e quatro centavos), Quinquênio (30%) R\$ 770,03 (setecentos e setenta reais e três centavos).

Art. 3º. Totalizando o valor de: R\$ 3.336,77 (três mil e trezentos e trinta e seis reais e setenta e sete centavos), que serão reajustados nos termos do art. art. 40, § 8º da CF/88 e art. 40 da Lei Municipal nº 786/2022.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se

Almir Torres de Carvalho

Diretor/Presidente

Portaria 009/2023

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

SUMÁRIO

1 - IPREV

- PORTARIA

IPREV

Portaria nº 164/2023

Coelho Neto - MA, 14 de dezembro de 2023.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO - MA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 261/2022, e o que consta no Processo nº 085/2008 do IPSMCN.



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br/diariooficial/656> - Volume 3 N°1131/2023



BRUNO JOSÉ ALMEIDA E SILVA Prefeito Municipal ANTONIO LUSTOSA DE MELO Vice-Prefeito Municipal JOSELY MARIA SILVA ALMEIDA Secretária de Saúde JESUSLENE SOUSA DA LUZ Secretária de Educação MARCIO ANTONIO ALMEIDA LOBO Secretário de Obras e Infraestrutura MÁRCIO ROBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA Secretário de Meio Ambiente ICARO MATHEUS GUERRA DE SOUZA Secretário de Juventude LUCILENE BASTOS AGUIAR COSTA Secretária de Indústria, Comércio e Turismo LUCAS SOUSA DA SILVA Secretário de Esportes e Lazer FRANCISCA DAS CHAGAS MACHADO SANTOS Secretária de Cultura SAMUEL JONATHAN DE LIMA BASTOS Secretário de Comunicação SÔNIA MARIA SILVA CARVALHO SANTOS Secretária de Assistência Social e Cidadania FÁBIO MACHADO DE SOUSA FILHO Secretário de Agricultura FLAYNIE RÊGO DE ASSIS Secretária da Mulher SÉRGIO RICARDO VIANA BASTOS Secretário de Planejamento e Gestão DOMINGOS DIAS DA SILVA Secretário de Governo MARIA DAS GRAÇAS SOUZA MOURA FILHA Chefe da Casa Civil RAYMONYCE DOS REIS COELHO Procuradora Geral do Município BENEDITO GOMES DE SOUSA FILHO Ouvidor Geral	HINO DE COELHO NETO LETRA: José Sampaio de Oliveira MELODIA: por J. Carlos Gomes Coelho Neto terra querida Grande é a tua localização À margem esquerda do Rio Parnaíba Fronteira leste do Maranhão No teu seio de imenso progresso A indústria brotou de repente Coelho Neto, teu nome reflete A potência que tem nossa gente Recebes, cidade querida De nossa vida todo ideal Por tua gente serás protegida Com civismo, paz e moral! És tão simples por tua modéstia Tão grande são tuas tradições Que teu povo fraterno e honesto Alegria tem em seus corações Os teus lindos campos molhados Florescem sob este céu escuro Que a semente dos antepassados Seja fruto em nosso futuro Recebes, cidade querida De nossa vida todo ideal Por tua gente será protegida com civismo, paz e moral.
	 Prefeitura Municipal de Coelho Neto-MA, Praça Getúlio Vargas, S/N, Cebtro, CEP: 65620000 https://www.coelhoneto.ma.gov.br / (98)3473-1121

